



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

PL

J. M. E. S. — Campanha de Edu
cação Fundamental

DISTRIBUIÇÃO

Programa
1960

O total não é
de 6?

O plano da educação complementar prevê um curso de ~~dois~~ anos (após os quatro ou ~~cinco~~ anos tradicionais da escola primária brasileira), durante os quais o aluno ampliará seus conhecimentos gerais, e se iniciará nas atividades de trabalho.

Não, pois, dois aspectos essenciais no programa: o quantitativo (prorrogação da escolaridade) e o qualitativo (revisão do currículo primário).

Constata-se a gritante precariedade da educação primária em quatro ou cinco anos, sabendo-se que é apenas esse minguado pacote educacional que continua a contar, ainda, a maioria do povo brasileiro para atender à crescente complexidade das tarefas que deve enfrentar. Os países mais avançados vêm ampliando o período de escolaridade obrigatória para 8, 9 e até 11 e 12 anos; dadas as novas contingências econômicas, planejamos a escolaridade de 6 anos na fase etária: a elementar, de 4 a a complementar de 2 anos.

Não teríamos de aumentar só o tempo escolar, deveríamos pensar igualmente na sua qualidade, salvando-o da pedraça e ineficiência a que entre nós ficou reduzido. O ensino primário apresenta uma limitação na própria estrutura pois visa apenas à formação intelectual; e mesmo este deixa de ser autêntica, caindo no verbalismo e na estagnação. Impunha-se trazer novamente a escola à realidade, imprimindo-lhe um sentido de vida e eficiência. Esse objetivo tinha de ser alcançado pela compreensão realística dos seus propósitos: proporcionar uma educação integral e efetiva, abrangendo não só os interesses intelectuais abstratos, mas os cuidados do corpo, a formação artística, o gosto do trabalho manual e a preparação para a vida prática. Dessa forma, corrigir-se-ia, igualmente, o equívoco que isolava e privilegiava a formação intelectual, sem se dar conta das suas implicações inevitáveis em todos as outras atividades humanas.

2. O problema da educação primária deveria ser encarado, então, sob duas perspectivas diversas e complementares: a do melhoramento das pedras e a da difusão em larga escala. Até agora, exatamente por ser popular, vinha sendo o ensino primário tratado com o desdém que responde pela sua deterioração. É que só nos atingimos a um dos termos da questão. Agora, com a crescente procura das massas populares e a democratização das oportunidades de trabalho, o ensino para o povo deve ser, ao mesmo tempo, um ensino de qualidade. Isso não na crista de uma greve brasileira em que os ônus decorrentes da generalização da educação por esforços

Cada vez mais largas da população são acrecidas pelas exigências qualitativas com as quais recarregam na esterilidade dos padrões tradicionais. A democracia exige a extensão dos benefícios da educação a todos, mas torna igualmente, cada vez mais insubstancial a educação apenas operante e simbólica. Reconhecendo que para a sociedade atual — por mais imperativas que sejam as exigências da generalização da educação — o que conta são as verdadeiramente educados, temos procurado encontrar todos os meios de auxiliar quantidade e qualidade de educação, mas sempre respeitando os condicionantes de facilidade demográfica. Isto agrava o problema em vez de resolvê-lo, multiplicando, sobretudo nas cidades, o número dos pretendentes alfabetizados, desejosos de obter emprego e vantagem com possuir a correspondente habilitação.

Notícias

A Comarca de Educação Complementar, subordinada ao INEP, tem três anos de existência. No início, a tendência predominante era assegurar a permanência na escola, de adolescentes entre 12 e 14 anos, que não pudessem continuar os seus estudos após o curso primário. Ocupar ônus adolescentes até que atingissem a idade legal de trabalho, constituiria solução, pelo menos parcial, para tal problema social; aproveitar essa oportunidade para ampliar a sua educação e prepará-los para o trabalho seria um risco, ainda mais importante, desse programa.

2. Todavia, procurando prestar-lhe raios mais sólidos e positivos nesse que não existisse o problema dos desocupados numa idade crítica que deve cercar-se de todos os cuidados, as próprias condições do desenvolvimento social e econômico impunham, com urgência, a extensão da escolaridade primária. A compreensão clara desses imperativos levou o Ministro Clóvis Salgado a elevar a Educação Complementar a um dos pontos capitais do seu programa. Ao voltar, em 1956, da Conferência dos Ministros de Educação da América Latina, deliberaram adotar o encerramento da escola primária em seis anos.

Importância da Educação Complementar

O destaque com que figura a Educação Complementar na atual administração se deve à sua significação, como experiência ligada aos mais importantes problemas atuais da educação.

Com efeito, as duas consequências mais imediatas e concretivas da atual estrutura social são a exigência de uma escolarização mais intensa e a necessidade de harmonizar a formação geral com a preparação para o trabalho. A primeira se exprime pelo prolongamento da escolaridade obrigatória com a gradativa incorporação do curso secundário; a Educação Complementar acrescenta a primária dois anos equivalentes às duas primeiras séries dos cursos médios. A outra responde a esse progresso com a iniciação em atividades de trabalho. Nessa fase da educação não há dúvida de que o interesse básico se identifica com a educação geral, mas a esta não se deve prestar o sentido de simples exercício e esvaziamento do espírito. A educação geral é, de um lado, a que serve a todos, criando condições para a igualdade democrática, e do outro lado, a que informa o espírito de valores universais, com os quais possa vencer a limitação das especializações e não se perder nos constantes transformações de um mundo em mudança acelerada. Mas esses valores universais não se formam pelo albergamento às ciências reais de experiência, às necessidades práticas e às disciplinas concretas e óticas do saber. Não podemos perder de vista, entretanto, que daquela primária a maioria dos que a frequentam se encaminha para as atividades de trabalho.

O esquema do INEP, no setor da Educação Complementar, compreende, basicamente, a seguinte estrutura:

a) Instalação de 5º e 6º anos na escola primária. O currículo será formado de programas mais avançados do que os do curso primário tradicional, provavelmente equivalentes — no essencial — aos do 1º e 2º anos ginásiais; mas a organização das classes e das atividades de curso complementar se integrará nos estilos do curso primário, sobretudo pelo reduzido número de professores e de matérias.

b) Construção de Escolas-Parque e de Centros de Educação Complementar.

c) Cursos de Artes Industriais.

este cap.
(2º par.)

A Escola-Parque

A Escola-Parque é uma experiência de educação integral, prática, moderna e sobretudo popular. Vencendo a distância entre a teoria e a prática, ela representa a concretização dos objetivos que costumam ser formulados.

A Escola-Parque da Bahia, pioneira desse experimento e devida à iniciativa do Prof. Antônio Feijó, é um conjunto de prédios escolares destinados às mais diversas atividades educativas; artes industriais, educação física, educação artística, auditório, teatro, bibliotecas, etc. O conjunto, funcionando harmonicamente, serve a uma massa de 2.000 crianças vindas de quatro grandes Grupos Escolares, situados nas suas proximidades, e que recebem a designação de Escolas-Classe. A ligação destes com a Escola-Parque é intencional e sistemática, visando complementar, por integração, as atividades de um com as de outro. As características deste sistema são: a) oferecerem educação integral, com articulação orgânica das várias atividades; b) oferecerem condições materiais e técnicas adequadas para atingir esse objetivo, vencendo o preconceito anti-democrático de que para a nova escola ter educação serve; c) atenderem a uma massa expressiva de alunos, constituindo um instrumento eficaz no combate ao analfabetismo e sobretudo conciliando os interesses dessa difusa escolar com as exigências qualitativas da educação.

A Escola-Parque da Bahia, estadual, foi iniciada em 1954, e na atual administração federal, as suas obras têm progredido aceleradamente graças aos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Já está iniciada a Escola-Parque de Belo Horizonte e em vias de começar, a de Campina Grande, próspero centro regional no interior da Paraíba. Estão programados as de São Paulo, Porto Alegre, Guanabara e Recife.

Programas e Realizações

Acordos

Como a ação do INEP nos Estados é apenas cooperativa, todos os progressos da Educação Complementar se desenvolveram à base de acordos com os governos estaduais. Foram celebrados, de 1957 a 1960 129 acordos, conforme a discriminação seguinte:

(1) 1957 — 18
1958 — 41
1959 — 39
1960 — 31

Verbas

Foram destinadas à Educação Complementar as seguintes verbas orçamentárias:

1957 — Cr\$ 100.000.000,00
1958 — Cr\$ 225.700.000,00
1959 — Cr\$ 459.600.000,00
1960 — Cr\$ 320.000.000,00

Nesses montantes foram recebidos pela S. C.:

1957 — Cr\$ 100.000.000,00
1958 — Cr\$ 225.700.000,00
1959 — Cr\$ 106.440.000,00
1960 — Nada Recebido

Repreendendo-se dos quadros acima, que recebem apenas 7%.

(1) Embora a Educação Complementar só tivesse começado a funcionar, vigorosamente, em 1958, foram assinados alguns acordos em 1957 para a construção de oficinas de Artes Industriais.

Construções, Escolas-Parque, Centros de Demonstração e Pavilhões de Artes Industriais

A instalação das classes complementares envolvia condições especiais, particularmente em relação ao recrutamento de professores, ao programa escolar e à disponibilidade de salas de aula. Acredita-se que dificilmente se poderia obter condições adequadas com que esse Plano merecesse a consagração legal que realmente pareceu em vias de efetivar-se, mediante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A inclusão da Educação Complementar no projeto apresentado o triunfo do espírito e a consagração de sua viabilidade.

Tiveram de limitar-nos, por prudência, aos estudos e experiências da regularização de matrículas nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte e à criação de condições para os cursos de Artes Industriais. Com esse objetivo foi iniciada a construção de Escolas-Parque de Belo Horizonte (Artes Industriais, salas de aula, biblioteca, auditório, exposição, cooperativa, banca e lojas, refeitório, ginásium, esportes ao ar livre, administração; área total da construção: 8.300m²).

Estão programadas as de São Paulo, Pôrto Alegre, Recife, Guanabara e Campina Grande, esta última em vias de ser iniciada.

Os centros de demonstração foram construídos em Maciá, Portalegre, Belo Horizonte (2), Leopoldina, Mg., João Pessoa, Curitiba, Recife, Teresina, Metal, Mossoró, M., Caiçá, M., Caxias, M., São Paulo e São Luis.

Foram, ainda, construídos 31 pavilhões de artes Industriais, estando em construção 49, conforme a discriminação contida no anexo nº 1.

Parece significativo o acervo das obras construídas, todavia longe está de corresponder ao programa estabelecido. Consideráveis de não termos atingido plenamente as nossas metas fomos: a) a liberação parcial dos recursos, conforme vimos há pouco, e de forma arrátrica que impedia a execução prevista dos planos; b) a lentidão inacreditável de alguns Estados, valendo acentuar que, ainda agora, três deles nem sequer iniciaram o programa, apesar das disponibilidades existentes desde 1957 e das quais instantaneamente lhes damos conhecimento. Foram objeto de estudos especiais os projetos dos prédios onde as oficinas serão instaladas e os seus tipos. Até agora, além das Escolas-Parque e dos Centros de Demonstração que não são padronizados, todas as outras construções

obedeciam a um padrão que nos parecia modesto mas funcional. Últimamente, verificamos a conveniência de adotarmos três padrões, correspondentes a três níveis de cidades.

A partir de fevereiro de 1941 estarão em pleno funcionamento 96 unidades (inclusive algumas pertencentes a instituições privadas) dos cursos de Artes Industriais, das quais uma Escola-Pague e 16 Centros de Demonstração.

Equipamento

O equipamento dos pavilhões de Artes Industriais é constituído das máquinas, ferramenta manual e equipamento propriamente dito (incluindo mobiliário). Poi disponibilida até agora, com mobiliário e fornos elétricos, teares e ferramenta para algumas oficinas, a quantia de Cr\$ 29.367.082,10.

O equipamento, sobretudo as máquinas e a ferramenta, restringem acordados estudos, tendo em vista, entre outros aspectos, a sua adequação às finalidades dos cursos. A ausência de tradição nesse campo impunha esforço pioneiro, rematado ultimamente com o encerrado, feita às firmas fornecedoras, de 64 conjuntos de equipamento destinados às oficinas concluídas ou em vias de conclusão.

No aquisição da ferramenta serão dispendidos, ainda neste exercício, 45 milhões de cruzeiros.

Talvez fique nessa altura aperfeiçoado
processamento
máquinas de fiação

As Artes Industriais

Um dos graves problemas da atual civilização consiste em separar o saber do fazer, a teoria da prática, o trabalho intelectual, privilegiado, e o trabalho manual, relegado ao segundo plano.

As novas condições sociais, decorrentes da industrialização, forçaram a fusão da teoria e da prática, do mesmo passo que o processo de democratização promove, de forma crescente, a integração entre o trabalho manual e o trabalho intelectual — provenientes, ambos, da mesma fonte e suscetíveis de mutua fertilização.

A Educação Complementar trazem o trabalho para a educação, nas formas competitivas com as condições do ensino primário e com contrárias à sua índole própria, reflectória às intenções profissionalizantes. Ela cria atitudes e virtualidades, sem deixar na forma como é ministrada nos nossos círculos — de promover habilidades práticas. Trata-se dum passo inicial; posteriormente, no nível médio, essas atividades de trabalho se entrosam, através de uma adequada iniciação científica e tecnológica, às condições concretas do trabalho, fora da escola. Como se vê, é um processo ascendente e integrativo que visa a estabelecer a continuidade da educação e a atender satisfatoriamente à sua finalidade de educação geral e de preparação para a vida prática.

As finalidades das Artes Industriais na escola primária são:

a) estimular o interesse pelas atividades práticas, e pelo trabalho elevando-as ao mesmo grau de importância das outras atividades educativas;

b) fornecer ^{dobrada} e ótima de labetta -
c) exercitar os sentidos, dar oportunidade de trabalhar sobre a matéria, oferecendo subsídios empíricos ao trabalho intelectual — e estimular a atividade criadora e artística, concebida não num sentido apenas adjetivo e ornamental mas como um dos fundamentos da atividade educacional.

d) promover a habilitação em técnicas artesanais, de utilidade doméstica, ou que, virtualmente, possam servir, no futuro, ao trabalho profissional;

e) concorrer para o equilíbrio da personalidade da criança, pelo desenvolvimento harmonioso de todas as suas funções.

As oficinas de Artes Industriais abrangem, em geral, as

mínimo de 10 técnicas: Desenho, Costura, Madeira, Costaria, Couro, Artes Gráficas, Metal, Tecelagem, Modelagem e Tapiceria.

Funcionamento

129.

Desejando dar educação integral, a Educação Complementar tem como um dos seus objetivos instituir o regime do dia escolar de dois turnos: um para as aulas de letras e outro para as demais atividades do currículo: oficinas de trabalho, biblioteca, etc. Nos Cursos de Educação Complementar, os alunos já se enquadram a esse regime.

O INEP fornece todos os recursos para construção e equipamento dessas unidades de ensino. Temos, igualmente, arrendo com os despesas de instalação e manutenção bem como, de suplementação do salários de professores (indiretamente, através de auxílio aos governos estaduais), obrigados a trabalhar em tempo integral.

Formação do pessoal

As professoras destinadas a esses cursos são preparadas em estágios que se realizam, cada ano, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. Nesses estágios que duram em média, 10 meses já preparam 669 professoras, para quase todos os Estados do Brasil, segundo as despesas decorrentes dos cursos e importância do Cr\$ 52.274.352,20. (V. relatório da "Coord. dos Cursos").

Dado o caráter inovador desses cursos, nos temos esforçado em enquadrar os seus dirigentes aos objetivos da Educação Complementar, inclusive através de seminários realizados no Rio e em São Paulo.

ret para
lucy jady
e fe o dia
de 1960 este
é seu anexo
anexo 132

col?

O ordenamento da matrícula

Jy
A análise da nossa situação educacional, que levará à decisão de aumentar o período da escolaridade, evidencia, igualmente, que um dos maiores obstáculos à educação do povo brasileiro era o desorden das matrículas.

As condições sociais, na atual fase do industrialismo, reclamam que as crianças ingressem na escola na idade própria e devido ao período determinante da escolaridade comum a todos, possam ser aproveitadas no trabalho em níveis superiores da educação. Aquelas que se atrasam no ingresso à escola, ou reduzem o seu período de educação escolar, passando logo às atividades profissionais; ou adiam as atividades de trabalho para realizarem o curso primário em idade mais propícia àquelas do que a fôto. Em qualquer das hipóteses, há um detimento, tanto individual quanto social, decorrente desse falta de correlação entre a idade cronológica do aluno e a sua idade escolar.

*Zapissi
Identidade fônica
de
matrículas
intensiva*

Os grupos etários que se educam ao mesmo tempo, em épocas propícias, estão se preparando sincronicamente para as tarefas que os esperam, tornando, como representantes de uma geração, o lugar das gerações que os antecederam. Há, obviamente, uma idade de frequentar a escola, e outra de desempenhar as suas funções na sociedade. Num país organizado, a seqüência ordenada desses momentos corresponde a um escalonamento de idades. Isto de um lado, evita os desajustamentos das pessoas e, por outro lado favorece o seu rendimento social.

Visto que a educação, para ser eficiente, precisa ajustar-se ao processo social, planjou o INEP, no lado da Educação, que plenamente que amplia e enriquecia a educação primária, a Regulamentação de Matrículas, que entrosaria os ritmos da educação aos ritmos do processo social, no que respeita à integração das pessoas que nôle estão inseridas.

Retamos empêchados em generalizar a matrícula no primeiro ano da escola primária, das crianças de 7/8 anos, as quais consideram de príncipe ao sexto ano, segundo o seu desenvolvimento real, decorrente sobretudo de sua idade cronológica. A separação tradicional será substituída por um sistema flexível de promoção, que evitará, na medida do possível, a repetência, e permitirá à criança tirar da escola todo o rendimento lhe possibilitem as suas potencialidades próprias e os recursos materiais e técnicos disponíveis.

A regularização de matrículas não é só um problema escolar, mas sobretudo social, resultando da consciência com que a sociedade cede aos seus deveres de encaminhar à escola, em tempo oportuno, e de preparar devidamente as novas gerações. Por isso os nossos planos, neste setor, têm-se revertido da maior disciplina e condimento, só se tendo iniciado nos Estados que se mostraram interessados em exercê-los: Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. Desses experiências falaremos adiante, em tópico especial.

Nel se for visto:

Propre nel de fechar das oficinas
de profissões e de ensino
de agricultura e pecuária etc

Regularização de matrículas

I - Rio Grande do Sul

Na decorrência do acordo assinado entre o INEP e o Governo do Rio Grande do Sul, foi concedido a esse Estado, em 1971, o auxílio de 18 milhões de cruzados, destinado às despesas com a reforma do ensino primário especialmente com a regularização de matrículas.

Parte considerável desses recursos foi aplicada na construção de escolas primárias no Município de Caxias, vizinho de Porto Alegre, sob o fundamento — alegado pelo Governo estadual — de que o plano de regularização de matrículas determinava o aumento de classes e, pois, de prédios escolares. Seis Grupos Escolares foram construídos com parte da verba, destinando-se a outra parte à pagamento de professores.

A reforma do ensino está sendo realizada em 33 Grupos Escolares de Porto Alegre, dentro das normas que a seguir enumera-se:

A - Organizar as classes, considerando a idade cronológica do educando e sua capacidade de aprendizagem com o fim de:

1 - Permitir um melhor ajustamento emocional do aluno.

2 - Recuperar os alunos que, com idade superior à classe a que pertencem, possuem desenvolvimento mental que permite seu ajustamento à classe conveniente.

3 - Levar, paulatinamente, a população escolar a seu apropriado nível de escolaridade.

B - Aplicar novos programas de ensino que incluem atividades de caráter pré-profissional e atendam às características regionais.

C - Empregar processos de verificação que permitem avaliar, periodicamente, o desenvolvimento dos alunos com o fim de ategorizar suas dificuldades e possibilidades, evitando a evasão e a re-potência escolares. (Ver anexo 2).

II - Rio Grande do Norte

No Rio Grande do Norte, a ajuda financeira do INEP não se restringe à regularização de matrículas, abrangendo, ao invés, todas as atividades ligadas à reforma do ensino. 55 unidades eco-

laros foram escolhidos como campo experimental da reforma que, além da fixação de novos critérios de matrícula e promoção, inclui os programas de ensino, de verificação escolar, e preparo dos professores com o aumento de seu número para atender aos novos encargos. Todo esse intenso programa tem sido acompanhado e financiado pelo INEP, através da Educação Complementar e da Coordenação dos Cursos.

Veja-se no anexo nº 3 o cronograma da organização do ensino, de acordo com o plano da reforma.

Os custos do INEP para a realização desse plano, a partir de 1959, totalizam a importância de Cr\$ 10.799.900,00.

INEP/EC/IEU/ac/obr-9.11.1960.

新嘉坡總理府

(Answer 22)

Sistemas	Concluídos	Em construção	Programados
6. Ceará	1 - <u>Catolé</u> : particulares: 1 (Campanha Na- cional de Erra- radicação do Analfabetismo— no)	8 - <u>Mariápolis</u> <u>Timbiras</u> <u>Itai</u> <u>Do Verde</u> estaduais: 4 <u>Guianás</u> : Sociedade Man- tenedora dos Ó- bras Salesianas. Aprendizado A- grí-Artesanal "Teresa Veloso". Instituto Assun- ção. particulares: 3 <u>Anápolis</u> : Cinépolis "Aurél- lio" particulares: 1	
7. GUANABARA		2 - <u>Belo Jardim</u> : Instituto "R.S. Auxiliadores". Instituto Educa- cional "Berlão de Macabu". particulares: 2	
8. MARANHÃO	9 - <u>General Sampaio</u> <u>Alto</u> <u>Maranhão</u> estaduais: 4 Sociedade de Educação e Cultura de Ca- lians. particulares: 1	9 - <u>Coronel Campos</u> <u>Carolina</u> <u>Timon</u> <u>João Pinto</u> <u>Itapecuru</u> estaduais: 5 De fundações ? - <u>Ribeirão</u> <u>Costa</u> <u>Alto</u> estaduais: 3 <u>Coste</u> : Educatório Sen- ta Filomena. particulares: 1	
9. R. GERAIS	11 - <u>R. Horizontes</u> : ("Desembargador Rodrigues Campos") <u>R. Horizontes</u>	6 - <u>Aracaju</u> : (Instituto São José) <u>R. Horizontes</u>	2 - <u>Monte Claro</u> 200: agricultor Cleóvia Sales Gero Pretos

Estados	Concluídos	Em construção	Programados
10. PARÁ	<p><u>("Dom Silvério Gomes Piamente")</u></p> <p><u>S. João del Rei:</u></p> <p><u>("Sé de São Salvador")</u></p> <p>estaduais: 3</p> <p><u>Volta Grande</u></p> <p>(Instituto N. S. Auxiliadora particular: 1</p>	<p><u>(XII de Dezembro)</u></p> <p><u>Governador Valdemar Júnior:</u></p> <p><u>(Escola Prof. "Cura D'Ágo")</u></p> <p><u>Space de Caldas</u></p> <p><u>(Escola Prof. "D. Bosco")</u></p> <p><u>São João del Rei</u></p> <p><u>Escola "Padre Joaquim Cremento")</u></p> <p>particulares: 5</p> <p><u>Índia Comunidade</u></p> <p><u>("Prof. Clóvis Salgado")</u></p> <p>municipais: 1</p>	<p>"Tomaz Antônio Gonçalves"</p> <p>estaduais: 2</p>
11. PARAÍBA	<p>5 - Patos:</p> <p><u>("Coriolano Medeiros")</u></p> <p><u>Guarabira:</u></p> <p><u>Guariba Grande:</u></p> <p><u>Itaporanga:</u></p> <p><u>(Felix Araújo)</u></p> <p><u>João Pessoa:</u></p> <p><u>(Instituto N. Adalberto)</u></p> <p>estaduais: 4</p> <p><u>Guarabira Grande:</u></p> <p><u>(Inst. "O. José")</u></p> <p>particulares: 1</p>	<p>2 - Patos:</p> <p><u>(Inst. Técnico-Profissional)</u></p> <p><u>Conselheiro de Almeida:</u></p> <p><u>Educatório Sta. Rose).</u></p> <p>particulares: 2</p>	<p>1 - João Pessoa:</p> <p><u>(Escola Prof. Padre José Anchieta)</u></p>
12. PERNAMBUCO	<p>2 - Guratiba:</p> <p><u>(Centro Edu-</u></p>	<p>1 - Guratiba:</p> <p><u>(Soc. N. Sra. do Rosário)</u></p>	<p>2 - Jacobina:</p> <p><u>("Seteço")</u></p>

Estados	Concluídos	In construção	Programados
13. PERNAMBUCO	<p>cacional Guararapes)</p> <p>Ponta Grossa ("Maria")</p> <p>estaduais: 2</p> <p>2 - <u>Saulito:</u> <u>Iracema:</u> (Itapicuru)</p> <p>estaduais: 2</p>	<p>Guadalupe)</p> <p>particulares: 1</p> <p>2 - <u>Afonso da Cunha:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Francklin:</u> (Mitre Microssa)</p> <p>particulares: 1</p>	<u>Jardim:</u> ("Hugo Simas") <p>estaduais: 2</p> <p>6 - <u>Barão da Melgaço:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Guadalupe:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Itapicuru:</u> estaduais: 1</p>
14. PIAUÍ	<p>3 - <u>Imaculada:</u> ("Nossa Senhora da Imaculada")</p> <p><u>Dona Beira-</u> <u>Imaculada:</u> (Clóris Salgadeiro)</p> <p>estaduais: 3</p>	<p>2 - <u>Terezina:</u> (Centro Social de Terezina)</p> <p><u>Dona Júlia:</u> (Centro Social de Terezina)</p> <p>particulares: 2</p>	<p>2 - <u>Graça Melo:</u> estaduais: 1</p> <p><u>Terezina:</u> (Centro Social de Terezina)</p> <p>particulares: 1</p>
15. R. S. NORTE		<p>1 - <u>Açu:</u> (Conselho do Fligo de Valença do Açu e Apodi).</p> <p>Federal: 1</p>	
16. R. S. SUL	<p>1 - <u>Guaporé:</u> (1 pavilhão a nome do Centro da Vila Mitterei)</p> <p>estaduais: 1</p>	<p>2 - <u>Corumbá do Sul:</u> (Fundação Educacional do Corumbá do Sul)</p> <p>particulares: 1</p>	
17. R. S. SUL		<p>1 - <u>Yanacuma:</u> particulares: 1</p>	<p>4 - <u>Altamira:</u> ("Conselho do Macaco Soares")</p> <p><u>Coronel</u> <u>Maria da Penha:</u> estaduais: 4</p>

Situação	Conclusões	In construção	Programadas
28. S. CATARINA			8 - Florianópolis (período)
29. S. PAULO		1 - Laranjeiras (Colégio de Passeiros) particular: 1	
30. S. PAULO		4 - Araguaia (Colégio Instituto do Ceará estaduais: 3 Provínc. (Sínésio Ribeiro) particular: 1	

COLUNAS: 3

8 - **Florianópolis** 19

ESCOLAS - PARCERIA E CENTROS

1. Escola-Parque - Salvador (Concluída) - Estado.
2. Escola-Parque - Belo Horizonte (construção) - Estado.
3. Escola-Parque - São Paulo (Programada) - Estado.
4. Escola-Parque - Rio de Janeiro (Programada) - Estado.
5. Escola-Parque - Recife (Programada) - Estado.
6. Escola-Parque - Campina Grande (Programada) - Estado.
7. Escola-Parque - Porto Alegre (Programada) - Estado.

oooooooo

1. Centro - Macapá (Concluído) - Estado.
 2. Centro - Fortaleza (Concluído) - Estado.
 3. Centro - Fortaleza (Programado) - Estado.
 4. Centro - Crato, Ce. (Construção) - Particular.
 5. Centro - Vitória, ES (Programado) - Estado.
 6. Centro - Goiânia, GO. (Programado) - Estado.
 7. Centro - São Luís, MA. (Concluído) - Estado.
 8. Centro - São Luís, MA. (Programado) - Estado.
 9. Centro - Cuiabá, MT (Programado) - Estado.
 10. Centro - Belo Horizonte, MG (Concluído) - Estado.
 11. Centro - Belo Horizonte, MG (Concluído) - Estado.
 12. Centro - Leopoldina, MG (Concluído) - C.E.U.A.
 13. Centro - João Pessoa, PB (Concluído) - Estado.
 14. Centro - João Pessoa, PB (Programado) - Estado.
 15. Centro - Curitiba, PR (Concluído) - Estado.
 16. Centro - Curitiba, PR (Programado) - Estado.
 17. Centro - Recife, PE (Concluído) - Estado.
 18. Centro - Belo, PE (Programado) - Estado.
 19. Centro - Teresina, PI (Concluído) - Estado.
 20. Centro - Teresina, PI (Programado) - Estado.
 21. Centro - Petrolí, PI (Concluído) - Estado.
 22. Centro - Mossoró, RN (Concluído) - Estado.
 23. Centro - Caxéu, RR (Concluído) - Estado.
 24. Centro - Caxias, RR (Concluído) - Estado.
 25. Centro - Rorói, RJ (Programado) - Estado.
 26. Centro - Florianópolis, SC (Programado) - Estado.
 27. Centro - São Paulo, SP (Concluído) - Estado.
 28. Centro - Aracaju, SE (Programado) - Estado.
- Centros (Concluídos):= 15; Centros (Em construção): = 1
Centros (Programados):= 12 ----- T O T A L = ...

oooooooooooo

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES - CLASSES REGULARES - CLASSES DE RECUPERAÇÃO

A organização das classes, segundo a Reforma do Ensino Primário, obedece a um critério misto no qual são consideradas: a idade cronológica do aluno e seu grau de maturidade, nas classes de alunos novos, analfabetos, e a idade cronológica e o rendimento escolar, quando o aluno possuir alguma escolaridade.

Exemplo:

Alunos sem qualquer escolaridade	idade cronológica
	nível de maturidade
Alunos com escolaridade	idade cronológica
	rendimento da aprendizagem

1. Classes regulares - 1º ano

Constituem classes regulares de 1º ano de escolaridade, os alunos que apresentam a idade cronológica de 6 anos e 9 meses a 8 anos, em 1º de março.

No organização das classes de 1º ano a par da idade cronológica, considera-se também sempre que possível, o grau de maturidade obtido pelos testes ABC, a fim de que as mesmas fiquem mais ou menos homogêneas sob esse aspecto.

Exemplificando: As classes de 1º ano regular podem apresentar o seguinte programa:

1º ano A¹⁵, constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos que obtiveram 15 pontos ou mais nos testes ABC.

1º ano A¹², constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos, que obtiveram 12 pontos ou mais nos testes ABC.

1º ano A⁸, constituído de crianças de 6 anos e 9 meses a 8 anos que tenham obtido 8 pontos ou mais (até 11 inclusive) nos testes ABC.

As classes em que os alunos tenham alcançado 12 ou mais pontos nos testes ABC, poderão contar com uma matrícula de 30 a 35 alunos.

Nos grupos em que a classificação for inferior a 12 pontos o número de crianças deverá atingir, no máximo a 30 alunos.

2. Classes de complemento - 1º ano

A - Alunos com 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica e que pela primeira vez frequentem a escola, constituem classes independentes dentro de cada idade, sempre que o número de crianças e as condições da escola o permitam.

Estes grupos salvo impossibilidade motivada pelas condições da escola, não devem ultrapassar de 25 alunos e devem receber tratamento especial ou de recuperação. São atendidos de forma que, num ano letivo, as crianças possam ser recuperadas, totalmente ou em parte, para as classes a que normalmente deveriam pertencer por sua idade.

As classes assim constituídas recebem as seguintes denominações:

- 8º ano R¹ - Crianças de 8 anos e 1 mês a 9 anos
- 9º ano R¹ - Crianças de 9 anos e 1 mês a 10 anos
- 10º ano R¹ - Crianças de 10 anos e 1 mês a 11 anos
- 11º ano R¹ - Crianças de 11 anos e 1 mês a 12 anos

O número anteposto à letra R, que caracteriza a classe de recuperação, indica o ano da escolaridade a que corresponde a idade cronológica do aluno e o expoente, o nível de aprendizagem.

B - Nas escolas poucas numerosas em que não houver possibilidade de constituir com essas crianças desajustadas quanto à idade, grupos independentes, organizar-seão classes mistas.

Exemplos:

8º ano R¹, constituição de crianças analfabetas, com nenhuma escolaridade cujos alunos apresentam 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica.

10º ano R¹, constituição de alunos a partir de 10 anos e 1 mês, etc.

O número que antecede a letra R nestes casos, deve corresponder ao nível inferior de idade dos alunos que integram estas classes.

Nas classes em referência, a aplicação dos testes ABC serve para a organização dos grupos dentro da classe, conhecimento das deficiências dos alunos e base para o trabalho do professor.

C - Os alunos que no término do ano letivo não puderem realizar as provas finais do 1º ano por não terem dominado as técnicas iniciais da leitura e da escrita devem constituir classes que recebam também tratamento de recuperação.

Assim, teremos:

2º ano D, constituído de alunos de 8 a 9 anos de idade cronológica, considerados inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano.

3º ano D, constituído de alunos de 9 a 10 anos de idade cronológica, inabilitados para realizarem as provas finais de 1º a 2º.

E, de acordo com a idade cronológica, teremos o 4º ano D e o 5º ano D.

Quando o número de alunos não for suficiente para organizar classes independentes - 2º ano D, 3º ano D, 4º ano D, etc., agrupar-se-ão os alunos de diferentes idades numa classe mista, devendo a denominação da mesma corresponder ao nível inferior da ida de dos alunos. Exemplo:

2º ano III, constituído de alunos a partir de 8 anos de idade cronológica.

3º ano III, constituído de alunos a partir de 9 anos de idade cronológica.

4º ano III, constituído de alunos a partir de 10 anos de idade cronológica.

3. Classes regulares - 2º a 5º ano

A organização das classes, a partir do 2º ano de escolaridade para o aluno será feita tomando como ponto de referência, de uma parte, a idade da criança e de outra, o rendimento escolar por ela demonstrado.

Assim, serão classificados em classes regulares quanto à idades:

No 2º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 8 a 9 anos, com aproveitamento satisfatório no 1º ano.

No 3º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 9 a 10 anos, com aproveitamento satisfatório no 2º ano (e, assim sucessivamente, até o 5º ano).

Para que se observe maior semelhança entre as possibilidades de aprendizagem das crianças serão organizadas turmas ou grupos de alunos, segundo as normas acima descritas e as condições de aproveitamento dos mesmos constatada através do resultado da aplicação de provas objetivas ou provas especiais.

Exemplificando:

2º ano A - classe constituída de crianças com 8 anos a 9 anos de idade cronológicas e que tenham apresentado bom rendimento escolar.

2º ano B - constituído de crianças com 8 a 9 anos de idade cronológica e de um rendimento escolar regular.

Esse mesmo critério será aplicado nos demais anos: 3º, 4º e 5º ano.

4. Clases de recuperação - 2º a 5º ano

A - Alunos que apresentam mais de 9 anos no 2º ano, mais de 10 anos no 3º ano de escolaridade, mais de 11 anos no 4º ano, devem constituir sempre que possível, dentro da idade aproximada, classes de recuperação para 3º, 4º ou 5º anos.

Nessas classes que não deverão receber, salvo em casos especiais decorrentes das condições da escola, mais de 25 crianças, será dispensado aos alunos tratamento especial que vice reajuste-los, quando possível, aos grupos regulares de crianças de sua idade.

Exemplificando:

3º ano R¹, constituído de crianças com mais de 9 anos que se encontram em adiantamento de 2º ano.

4º ano R², classe constituída de crianças com mais de 10 anos que se encontram em adiantamento de 2º ano.

5º ano R³, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 2º ano.

4º ano R¹, constituído de crianças com mais de 10 anos, que se encontram em adiantamento de 3º ano.

5º ano R², constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 3º ano.

5º ano R⁴, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 4º ano.

B - Quando não fôr possível a constituição de classes com alunos que apresentam idades semelhantes, constituir-se-ão grupos mistos.

Exemplos:

3º ano M², grupo de crianças com 9, 10 e 11 anos com a-

diantamento do 2º ano.

4º ano M³, classe constituída de alunos de 10, 11 e 12 anos de idade cronológica em adiantamento de 3º anos

E assim teremos 4º ano M², 5º ano M², 5º ano M³, 5º ano M⁴.

C - Constituição também classes de recuperação os alunos que tiverem um rendimento escolar insuficiente, nas provas finais (objetivas e especiais) de 1º, 2º, 3º ou 4º ano.

Exemplo:

2º ano C, constituído de alunos com 8 a 9 anos de idade cronológica, que tendo se submetido às provas finais de 1º ano, obtiveram classificação insuficiente (rendimento escolar insuficiente).

3º ano C, constituído de alunos com 9 a 10 anos de idade cronológica que se submeteram às provas finais de 2º ano tendo sido o seu rendimento escolar considerado insuficiente.

E, deste modo, serão organizadas as classes de 4º ano C e 5º ano C com alunos que tiverem um rendimento escolar insuficiente nas provas finais de 3º e 4º anos, respectivamente.

Os alunos integrantes das classes C receberão também um tratamento especial, não sendo obrigados a estudar a matéria já dominada. O professor procurará verificar através de uma prova-diagnóstico os aspectos do programa que não foram vencidos a fim de orientar o trabalho de modo a atender às necessidades e interesses de cada aluno em particular e da classe em geral.

5. Classes de 6º ano de escolaridade

Organizar-se-ão classes de 6º ano de escolaridade para atender os alunos (12 a 13 anos).

a) de aprendizagem lenta e que não possam vencer o programa previsto para os 5 anos de escolaridade;

b) que ingressaram na escola após os 7 anos de idade cronológica e que também não puderam concluir os estudos primários em 5 anos;

c) que concluíram o Curso Primário aos 12 anos de idade cronológica e que por qualquer motivo, não possam ingressar em outras de nível médio.

As classes de 6º ano serão organizadas nas unidades escolares das sedes dos municípios, de acordo com as necessidades e condições das mesmas.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS EDUCACIONAIS

REFORMA DO MÍNIMO PRIMÁRIO

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES - 1959

I ANO IDADE CRONOLÓGICA 6 a 9m a 8 anos	II ANO IDADE CRONOLÓGICA 8 - 9 anos	III ANO IDADE CRONOLÓGICA 9 - 10 anos	IV ANO IDADE CRONOLÓGICA 10 - 11 anos	V ANO IDADE CRONOLÓGICA 11 - 12 anos
A ¹⁷ -Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 17 - 80	A - Alunos com bom aproveitamento em Linguagem nas provas finais de 1º ano.	A ¹⁷ -Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas finais de 2º ano.	A- Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas finais de 3º ano.	A- Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹⁴ -Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 14 - 16	B-Alunos com regular aproveitamento em Linguagem nas provas finais de 1º ano.	B-Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas finais de 2º ano.	B-Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas de 3º ano.	B-Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹² -Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 12 - 13	C-Alunos com aproveitamento insuficiente em Linguagem nas provas finais de 1º ano.	C-Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 2º ano.	C-Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 3º ano.	C-Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹⁰ -Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de maturidade - 10-11	D-Alunos com aproveitamento insuficiente - inabilitados para regularizar as provas finais de 1º ano. Idades: 8 - 9	D-Alunos com aproveitamento insuficiente inabilitados para regularizarem as provas finais de 2º ano (só competentes)	E ^{III} -Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 4º ano. Idades: 12-13 e 14 e mais	E ^{III} -Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 5º ano. Idades: 13-14-15-16 e mais
A ⁸ -Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 8 - 9	Estes alunos podem também ser agrupados com os alunos de 1º ano B ^a , recebendo a denominação, neste caso, de 2º ano B ^a .	fortes de 2º ano, Maiores que poderão ser agrupados com os alunos do 3º ano C, passando a classe a denominar-se 3º ano B ^a .	E ^{II} -Alunos que vão cursar o 4º ano pela 2ª vez-fracos - Idades: 12-13-14 e mais.	E ^{II} -Alunos que vão cursar o 5º ano pela 2ª vez. Idades: 13-14-15 e mais (fracos)

I ANO

II ANO

III ANO

IV ANO

V ANO

2.

R⁵-Alunos sem qualquer escolaridade - Nível de Maturidade 5-7

R-Alunos que freqüentaram 1º ano sem aproveitamento. Idades: 8 - 9a.

R⁶-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano. Idades: 8 - 9 anos.

R^{MN}-Alunos sem qualquer escolaridade. Idades: 9-10-11

R^M-Alunos com escolaridade de 1º ano. Idades 9-10-11-12 ou mais.

R^{Mia}- Alunos novos com alunos que freqüentaram o 1º ano sem aproveitamento. Idades: 7 - 8 - 9

R^M-Alunos de 10,11 e 12 anos de idade que pela 1ª vez vão cursar o 2º ano.

R^M-Alunos de 10, 11, 12 e 13 anos repetentes fracos de 2º ano.

R^M-Alunos de 10, 11, 12 e 13 (repetentes fortes de 2º ano. Fortes alunos podem ser agrupados aos de uma classe de 3º ano B, recebendo, neste caso, a denominação de 3º ano R^{Mia}.

R^M-Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 3º ano. Idades: 11-12-13-14.

R^M-Alunos que vão repetir o 3º ano. Idades: D-11-E-B (fracos).

R^M-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para fazerem a prova final de 3º ano. Idades: 10-11-12-13-14 e mais (repetentes fortes de 3º ano). Poderão ser agrupados aos do 4º ano C, recebendo a denominação de 4º ano R^{Mia}.

R^M-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para fazerem a prova final de 4º ano. Idades: 12-13-14 e mais (não os repetentes fortes que poderão ser agrupados aos novos do 5º ano C neste caso, a classe receberá a denominação de 5º ano R^{Mia}.

R^M-Alunos que foram inabilitados para realizarem as provas de 5º ano (repetentes fortes). Idades: 12-13-14 e mais. Estes alunos podem ser agrupados com os da classe de 5º ano B, passando, neste caso, a ser 5º ano R^{Mia}.

OBSERVAÇÕES:

- As classes novas de 1º ano serão organizadas pelo Teste ABC.
- As classes de 2º ano organizadas levando-se em consideração a idade cronológica e a nota final de Língua portuguesa. Nas demais classes, a idade cronológica e a nota final de Matemática, embora se observe também a de Línguagem.
- quando houver duas ou mais classes de 1º ano com o mesmo nível de maturidade terão es-

nas classes as denominações seguintes:

A^{17a}

A^{12a}

A^{17b}

A^{12b}

A^{17c}

A^{12c}

- b. quando houver duas ou mais classes de igual rendimento escolar (bon, regular, insuficiente) serão essas classes assim designadas:

A^a

B^a

C^a

D^a

A^b

B^b

C^b

D^b

etc.
